



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos a Empresa **EDENRED SOLUCOES DE MOBILIDADE E INSTITUICAO DE PAGAMENTO HU S.A.** - CNPJ nº 18.587.586/0001-06, firmadora do contrato nº 37/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 32/2024, a iniciar a **prestação de serviço de passagem expressa em rodovias (praças de pedágios)**, utilizando etiquetas de tarifação magnética (TAG) para os veículos que integram a frota municipal, da forma que segue:

A prestação de serviço de passagem expressa em rodovias (praças de pedágios), utilizando etiquetas de tarifação magnética (TAG) para os veículos que integram a frota municipal, a partir de 01/07/2025:

Ubatuba, 18 de junho de 2025

ANDRÉ TOTH DE OLIVEIRA BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

TIAGO ROBERTO DA SILVA SOUZA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES

Recebido:

GUILHERME MACHADO DE OLIVEIRA

GERENTE DE NEGÓCIOS - MERCADO PÚBLICO

EDENRED SOLUCOES DE MOBILIDADE E INSTITUICAO DE PAGAMENTO HU S.A.

CNPJ nº 18.587.586/0001-06